



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02

PROC.

142/73

Auto. P. Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

5/73-

"Dispõe sobre a aprovação do Parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou desfavoravelmente pela aprovação das contas do Chefe do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 1969".

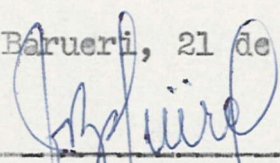
JOSÉ MARIA BALIEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle promulga e publica o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Municipalidade no exercício de 1969, elaboradas pelo Sr. Chefe do Executivo Municipal, nos termos em que foi exarado.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 21 de agosto de 1973


José Maria Balieiro
Presidente

Inclua-se na ordem do dia da próxima sessão da Câmara,
Presidente

SECRETARIA

Entrada em

21

agosto

19

73-

Pág. 02

Reg. n.º 549 L.º 02

Auto. P. Silva

aprovado 29/8/73